



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto Nº 9.110, de 04 de maio de 2021 - Prorroga Contrato
- ✓ Decreto Nº 9.111, de 04 de maio de 2021 - Contrata Especialista (ESP).
- ✓ Decreto Nº 9.112, de 04 de maio de 2021 - Revoga por desistência, a contratação de Especialista (ESP).
- ✓ Decreto Nº 9.113, de 04 de maio de 2021 - Contrata Especialista (ESP).
- ✓ Decreto Nº 9.114, de 04 de maio de 2021 - Revoga por desistência, a contratação de Especialista (ESP).
- ✓ Decreto Nº 9.115, de 04 de maio de 2021 - Contrata Especialista (ESP).
- ✓ Decreto Nº 9.116, de 04 de maio de 2021 - Exonera servidor.
- ✓ Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão 08/2021.
- ✓ DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL/CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO – 08/2021





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0809 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto Nº 9.110, de 04 de maio de 2021.

Prorroga Contrato.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da servidora Carmélia Ligiane Junqueira Florêncio, ocupante do cargo de Especialista, até 24/09/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

HELICIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.111, de 04 de maio de 2021.

Contrata Especialista (ESP).

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Juliana Ferreira Dias, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, na 7ª classificação, para ocupar o cargo de Especialista (ESP), pelo período de 05/05/2021 a 25/08/21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

HELICIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.112, de 04 de maio de 2021.

Revoga por desistência, a contratação de Especialista (ESP).

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, por desistência, a contratação da servidora Juliana Ferreira Dias, ocupante do cargo de Especialista (ESP), conforme Decreto nº. 9.111, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 04 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0809 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto Nº 9.113, de 04 de maio de 2021.

Contrata Especialista (ESP).

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Elizabeth Aparecida Alves Roquini, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, na 8º classificação, para ocupar o cargo de Especialista (ESP), pelo período de 05/05/2021 a 25/08/21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.114, de 04 de maio de 2021.

Revoga por desistência, a contratação de Especialista (ESP).

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, por desistência, a contratação da servidora Elizabeth Aparecida Alves Roquini, ocupante do cargo de Especialista (ESP), conforme Decreto nº. 9.113, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 04 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.115, de 04 de maio de 2021.

Contrata Especialista (ESP).

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada a servidora Maria Lucia dos Santos Xavier, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, na 9º classificação, para ocupar o cargo de Especialista (ESP), pelo período de 05/05/2021 a 25/08/21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

HELICIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0809 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 9.116, de 04 de maio de 2021.

Exonera servidor.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor Diego Vilela Maciel Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 05 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão 08/2021. A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o Pregão Presencial 08/2021 - Registro de Preço, para aquisição de Gêneros Alimentícios, pães e demais produtos de padaria, carnes e frios, atendendo as Secretarias Municipais, conforme edital e termo de referência. A abertura dos envelopes será às **08 horas e 30 minutos** do dia **20/05/2021** na sede da Prefeitura. O edital estará disponível partir do dia **07/05/2021**, no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: (35) 3225-1211.

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL/CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO – 08/2021.

O prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira – MG, no uso de suas atribuições com base no parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município, que, dentre outras ponderações, tende a rescisão unilateral do contrato,

DECIDE:

Tendo como princípio da razoabilidade e proporcionalidade e o interesse da Administração Pública, ratifica a **RESCISÃO UNILATERAL** a relação contratual oriunda da Ata de Registro 08/2021, e do Processo Licitatório nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira-MG e A **INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, com sede à Rua Adelino Soares Diniz nº 50, Anexo 02, Bairro Várzea Alegre, Ribeirão das Neves/MG- CEP 33805440, inscrito no CNPJ n.º 36.680.482/0001-15 doravante designado simplesmente CONTRATADO, representado, neste ato, pelo **Sr. Miller Max Mota Reis**, portador da cédula de identidade n.º MG 10156947 e CPF nº 108.013.386-03, tendo em vista que, a mesma não cumpriu com as cláusulas contratuais resultante da Edital Licitatório, aplicando-se a penalidade de suspensão de contratar com a municipalidade pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total do ajuste consubstanciado.

Publique-se,

Intime-se.

Carmo da Cachoeira, 6 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

